



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**DECRETO Nº 097/2025 – DE 28 DE MAIO DE 2025.**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE ITEM 2 – PADRONIZAÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTES, GRAXAS E ELEMENTOS FILTRANTES NO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

*Considerando a previsão legal estabelecida pelo Art. 40, V, “a” da Lei 14133/2021 que estabelece regramento para a padronização como princípio dos Procedimentos Licitatórios a serem seguidos;*

*Considerando a regra prevista no Art. 43 e ss da Lei 14133/2021 que estabelece o procedimento padrão a ser realizado a padronização de bens ou serviços pela Administração Municipal;*

*Considerando que o Município poderá aderir padronizações realizadas por entes públicos de todas as esferas municipais através de procedimento próprio nos termos do Art. 43, §1º da Lei 14133/2021;*

*Considerando que o Município adotou a regra estabelecida pela Portaria SEGES/ME nº 938 de 02 de fevereiro de 2022 que regulamentou o procedimento de padronização no regime federal;*

*Considerando que regulando seu próprio procedimento de inserção ao Catálogo Eletrônico o Município editou norma própria, Decreto nº 016/2024 de 26 de fevereiro de 2024, criando regramento e normativo a realização da padronização;*

*Considerando que a padronização óleo lubrificante de máquinas e veículos, graxa e filtros possui ao seu tempo demonstração da vantajosidade na aquisição de bens indicados pela administração mediante procedimento antecedente legalmente instrumentalizado;*

*Considerando a necessidade de padronização para economia de custos e manutenção e assistência técnica da frota municipal atendendo a critérios de fabricação, aumentando a vida útil e a conservação dos bens públicos;*

*Considerando o interesse público, sobretudo quanto a qualidade e durabilidade dos equipamentos com uso de produtos de maior qualidade e eficiência, conservando e dando maior durabilidade aos bens e implementos que a utilizem em relação ao custo benefício alcançado pelos estudos técnicos;*

*Considerando ao fim o atendimento aos princípios basilares da Administração;*



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Inserir o **ITEM 2 – PADRONIZAÇÃO OLEO LUBRIFICANTE, GRAXAS E ELEMENTOS FILTRANTES** ao Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras do Município de São Jerônimo da Serra – PR, para estabelecer a aquisição dos seguintes itens de forma padronizada, sem ordem de preferência:

<b>LUBRIFICANTES:</b>	*LUBRAX; *SHELL; *IPIRANGA; *TEXACO; *PETRONAS; *MOBIL; *CASTROL; *BARDHALL; *ACDELCO; *YPF; *TOTAL;
<b>FILTROS</b>	* MANN *MOBIL; *CASTROL; *BOSH; *K&N; *ACDELCO; *TECFIL; *WEGA; *FRAM; *DONALDSON; *DELPHI; *INPECA; *MAHLE; *XENGST; *PARKER;
<b>GRAXAS:</b>	*BARDAHL; *TEXACO; *UNILIT; *LUBRAX; * PETRONAS;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DE MAIO DE 2025.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal